



CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS

Digníssimos Colegas Vereadores.

Apresento, e segue anexo, o Projeto de Emenda Supressiva nº 05/2025 que altera o Projeto de Lei nº 36/2025, do Executivo, que *“Dá nova redação ao Anexo I, letra B, Anexo II, letra A e B, da Lei Complementar nº 080, de 07 de maio de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Administração Pública do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém outras providências”*.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 05, AO PROJETO DE LEI Nº 36/2025, DO EXECUTIVO.

O Art. 1º do Projeto de Lei passa a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica alterado o **Anexo II, letra A e B**, da Lei Complementar nº 64, de 27 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Administração Pública do Município de Tunápolis, criando mais uma vaga no cargo de **Psicólogo**, mais uma vaga do cargo de **Técnico em Contabilidade**, ficando assim os respectivos Anexos a vigorar com as alterações dadas pela redação definida pela presente Lei Complementar”.

Câmara de Vereadores de Tunápolis – SC, 12 de setembro de 2025.

FERNANDO WEISS:11013938 909 Dados: 2025.09.12 15:25:16 -03'00'
FERNANDO WEISS
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS

Digníssimos Colegas Vereadores e Vereadoras.

Apresento, e segue anexo, o Projeto de Emenda Supressiva nº 05/2025 que altera o Projeto de Lei nº 36/2025, que *“Dá nova redação ao **Anexo I, letra B, Anexo II, letra A e B**, da Lei Complementar nº 080, de 07 de maio de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Administração Pública do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém outras providências”*.

A presente Emenda visa suprimir uma vaga de Diretor de Imprensa e Eventos, incluída no anexo I, letra “b”.

Solicitamos assim, o apoio dos colegas Edis para apreciação da matéria em regime de urgência com inclusão da matéria na ordem do dia da mesma sessão e posterior aprovação, reafirmando nesta oportunidade, protestos de estima e apreço.

Câmara de Vereadores de Tunápolis-SC, 12 de Setembro de 2025.

FERNANDO WEISS
Vereador